



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA
CNPI 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 788/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de Novembro de 2023 a 25 (vinte e cinco) de Novembro 2023 e sendo 10(dez) dias em abono a servidora **CELIA VIANA DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto n°. 1.909/2019, de 26 de Março de 2019, como Agente de Serviços Diversos da Saúde, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2020.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12(doze) de Novembro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal